



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº /2017 (Do Sr. Marcelo Matos)

**Requer a realização de Audiência Pública para debater as alternativas para o desenvolvimento do mercado nacional de veículos elétricos.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública destinada a debater as alternativas para o desenvolvimento do mercado nacional de veículos elétricos.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados os seguintes debatedores:

1. Senhor Ricardo Guggisberg: Presidente da Associação Brasileira de Veículos Elétricos – ABVE;
2. Senhor José Luiz Gandini: Presidente da Associação Brasileira de Empresas Importadoras e Fabricantes de Veículos Automotores - ABEIFA;
3. Senhor Maurício Francisco: Presidente da Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Ciclomotores e Similares – ABRAFICS.
4. Senhor Igor Calvet: Secretário de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC;
5. Senhor Hussein Ali Kalout: Secretário Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Os veículos movidos a eletricidade já são realidade e prometem dominar a indústria automotiva em um futuro próximo. Os veículos elétricos se caracterizam fundamentalmente pela alta eficiência energética e pelo baixo ou nulo nível de emissões de poluente e de ruídos.

Nos países em que esse tipo de tecnologia mais se desenvolveu, a esfera pública teve papel central. Usualmente, a atuação governamental se dá por meio de estímulos e por instrumentos de regulação, traduzidos em políticas de oferta (estímulo à pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias) e em políticas de demandas (subsídios de compra e reserva de mercado).

O primeiro grupo de países a dispensarem esforços em prol do veículo elétrico, ainda na década de 1970 (Estados Unidos, Japão e França), auferiram a vanguarda tecnológica e de mercado do segmento no século XXI. No rol dos maiores patenteadores, predominam empresas cuja origem do capital é japonesa e estadunidense.

O Japão, por exemplo, conta com mais postos de recarga para carros elétricos do que postos de combustível. São 40 mil totens de alimentação contra 35 mil postos.

Transpondo a discussão para o contexto brasileiro, ao analisarmos a indústria automobilística nacional, percebemos que o Brasil possui os atores (empresas, órgãos governamentais e instituições públicas de pesquisa) e as condições (mercado automobilístico consolidado e know-how) necessários para a formação de um complexo automobilístico voltado aos veículos elétricos. Há, contudo, um completo descolamento entre essas diferentes esferas, bem como políticas governamentais e incentivos pontuais e pouco significativos.

Exemplo da tímida atuação do Estado Brasileiro é a redução ou isenção do IPVA de veículos elétricos. Informação da Associação Brasileira do Veículo Elétrico – ABVE, dá conta que em sete estados brasileiros, os proprietários de veículos movidos a motor elétricos são isentos do IPVA e, em três estados, os veículos elétricos têm alíquota do IPVA diferenciada. A ABVE



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

defende a extensão da isenção do IPVA para veículos elétricos a todos os estados brasileiros.

Ainda que tais iniciativas possam favorecer a criação de competências específicas para o desenvolvimento do mercado de veículos elétricos, elas se mostram pouco efetivas para criar as condições que permitam o Brasil ocupar posição de destaque nesse nicho. A menos que se projete um rol de políticas claras e bem direcionadas de apoio e suporte ao desenvolvimento de tecnologias locais destinadas ao veículo elétrico, pouco avanço será conquistado neste campo tecnológico.

Entendo que, apesar da acanhada atuação do Estado brasileiro, o investimento no segmento dos veículos elétricos ainda se configura como janela de oportunidade para que o Brasil desenvolva competências e ocupe posição relevante neste mercado.

Nesse sentido, com o objetivo de trazer o assunto à agenda parlamentar e governamental, requeremos a realização de audiência pública destinada à discussão das alternativas para o desenvolvimento do mercado nacional de veículos elétricos.

Certo do mérito de nossa proposta, solicito aos nobres pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Deputado MARCELO MATOS  
(PHS/RJ)**